



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.837

de 06 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.585.350,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos										
CLASSIFICACAO										
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	PROG	PROJ	ACT	EXERC	VALOR LANCADO	
S U P L E M E N T A C A O										
09.14.00	3.3.90.30.00	12 365 2520 - 2458	05	00469					FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
07.10.00	3.3.90.36.00	02 244 4007 - 2036	01	00877					QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA	200.000,00
18.10.00	3.3.90.39.00	13 392 3006 - 2103	01	00586					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	11.200,00
06.10.00	4.4.90.39.00	04 123 7001 - 2243	01	01512					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	6.000,00
20.10.00	3.3.90.39.00	18 541 6006 - 2225	01	00607					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	300,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2152	02	00149					MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	4.000,00
22.11.00	4.4.90.51.00	27 812 3007 - 1057	01	01563					REFORMA DA VILA OLIMPICA	200,00
22.11.00	4.4.90.51.00	27 812 3007 - 1057	05	01562					REFORMA DA VILA OLIMPICA	7.500,00
22.11.00	3.3.90.39.00	27 812 3007 - 2112	01	01189					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	243.750,00
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010 - 2174	05	00855					MANUTENCAO E RCAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	50.000,00
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010 - 2174	01	01560					CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	976.000,00
10.10.00	4.4.90.52.00	15 451 5010 - 2174	03	01566					RECURSOS PROPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	35.400,00
09.11.00	3.3.90.39.00	12 365 2009 - 2041	01	00406					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	83.000,00
09.11.00	4.4.90.51.00	12 361 2009 - 1006	01	00412					CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA	198.000,00
09.11.00	4.4.90.51.00	12 365 2009 - 1006	01	00415					CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA	410.000,00
10.11.00	3.3.90.39.00	15 452 5033 - 2148	01	01151					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	345.000,00
									TOTAL	2.585.350,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DEPARTAMENTO	PROG	ITEM		
S U P L E M E N T A C A O								
09.14.00	3.3.90.30.00	12 361 2520	- 2458	05	00468	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	200.000,00	
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	- 2179	01	00153	MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR	11.400,00	
18.10.00	3.3.90.39.00	13 392 3006	- 2096	01	01459	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	6.000,00	
06.10.00	3.3.90.39.00	04 123 7001	- 2243	01	00103	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	300,00	
20.10.00	3.3.90.39.00	15 452 6006	- 2164	01	00606	LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO	4.000,00	
22.11.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	- 1057	05	01461	REFORMA DA VILA OLIMPICA	251.250,00	
22.11.00	3.3.90.30.00	27 812 3007	- 2112	01	01187	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	50.000,00	
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010	- 1046	05	00491	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	1.011.400,00	
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010	- 2174	02	01458	TRANSFERENCIA E CONVENIOS ESTADUAIS	23.000,00	
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010	- 2174	03	01456	RECURSOS PROPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	53.000,00	
09.11.00	3.3.90.39.00	12 361 2009	- 2006	01	00881	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	140.000,00	
09.11.00	3.3.90.39.00	12 365 2009	- 2006	01	00847	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	58.000,00	
09.11.00	4.4.90.51.00	12 361 2009	- 1006	02	00416	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA	755.000,00	
10.11.00	3.3.90.39.00	15 452 5033	- 2113	01	01149	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	15.000,00	
TOTAL							2.585.350,00	

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de Setembro de 2017.


Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo